



AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – Nº 07/2024

EXTERNO

1. DO(S) CARGO(S).

CARGO/FUNÇÃO	Professor Ensino Superior - Horista Nível II – Jurisdição: Natal			
ESCOLARIDADE e PRE-REQUISITOS (a serem comprovados no ato da inscrição)	Possuir graduação em Pedagogia. Especialização em Gestão Universitária. Mestrado concluído e reconhecido pelo MEC. Doutorado em Educação, concluído ou em andamento. Possuir sólida experiência em docência no Ensino Superior. Desejável experiência com processos regulatórios e processos de qualidade acadêmica. Ter comunicação clara e objetiva. Possuir capacidade de resolução de conflitos, capacidade analítica, pensamento ágil e digital, inteligência emocional. Possuir conhecimento intermediário de informática (Office, Sistemas Operacionais). Desejável curso de Doutorado completo na área de atuação, experiência em gestão acadêmica, participação em órgãos colegiados de curso, experiência de mercado, Produção científica (livro, capítulo de livro, publicação em periódicos, trabalhos publicados em eventos científicos), nos últimos 5 anos. * Incluir comprovações de todos as informações de cursos e experiências profissionais. Obrigatório o envio do Currículo Lattes em PDF, atualizado nos últimos 6 meses, e as devidas comprovações.			
VAGA	CARGA HORÁRIA (Semanal)	REMUNERAÇÃO	JURISDIÇÃO	ETAPAS
1	Horista	R\$ 35,14	Senac Natal	Análise Curricular Pontuada Prova Prática (Aula Expositiva)
<u>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CARGO:</u>				
- Planejar e ministrar aulas, seminários e workshops; - Desenvolver e aplicar métodos de ensino inovadores e eficazes, inclusive adotando como base o modelo pedagógico do Senac; - Avaliar o desempenho dos alunos através de exames, trabalhos e projetos; - Orientar trabalhos de conclusão de curso, estágios e pesquisas; - Produzir conhecimentos, através de realização de pesquisa científica, elaborando textos para publicação em revistas especializadas ou livros, participando em conselhos editoriais ou culturais, apresentando trabalhos em eventos, como congressos/seminários, de reconhecido valor cultural, científico e tecnológico; - Supervisionar projetos de iniciação científica e extensão universitária; - Integrar o Núcleo Docente Estruturante (NDE), colaborando na definição de diretrizes pedagógicas e curriculares, quando se aplicar; - Participar ativamente do colegiado de curso, contribuindo para a tomada de decisões e melhorias contínuas no programa educacional; - Assumir funções administrativas e de liderança acadêmica, quando se aplicar; - Participar na elaboração e revisão de currículos, planos de curso; - Contribuir para o planejamento estratégico da faculdade; - Engajar-se em atividades de acreditação e qualidade acadêmica; - Manter-se atualizado nas áreas de especialização;				



- Participar de programas de desenvolvimento docente;
- Participar do planejamento coletivo do trabalho docente;
- Organizar o ambiente e o uso pedagógico de recursos compatíveis com parâmetros de qualidade e tecnologia, cultivando valores estéticos, políticos e éticos;
- Organizar sala de aula, reuniões, oficinas, observatório da realidade externa e laboratórios de aprendizagem, em espaço virtual, presencial e ou híbrido, na execução do trabalho docente;
- Acolher e assistir aos estudantes, estimula permanentemente a sua integração à vida escola e à comunidade;
- Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

Esta contratação será por prazo indeterminado.

Benefícios:

Vale Transporte (nos termos da Lei nº 7.418/85 e seu regulamento, Decreto nº 95.247/87), Assistência Médica (opção do empregado, com sua participação financeira, após o período de experiência), Cartão Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.

ANEXO: Regras à participação no recrutamento e seleção, parte integrante deste documento, embora não transcrito. Anexo II – Aviso na Integra

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio de cadastro de currículos a partir das **10h do dia 19 de junho 2024, até às 17h do dia 21 de junho de 2024**, observando o horário oficial local.

2.2 As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, via internet, por intermédio de cadastro de currículo e anexo de documentos comprobatórios (quando solicitados no pré-requisito da vaga), de acordo com os seguintes procedimentos:

2.3 Os candidatos interessados deverão cadastrar seu currículo através do link <http://curriculoweb.rn.senac.br>, anexando Currículo Lates em PDF, atualizado nos últimos 6 (seis) meses e **realizando a candidatura no cargo de interesse**. Caso não ocorra a candidatura o mesmo será desconsiderado.

2.4 O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos mínimos para o cargo pretendido.

2.5 O Senac RN disponibiliza no site o tutorial para cadastro de currículo e inscrição na vaga.

3. DA SELEÇÃO.

2.1 Na seleção estabelecida neste Aviso, serão analisadas e avaliadas as competências dos candidatos, considerando as etapas estabelecidas no item “DOS CARGOS”, para cada cargo.

2.2 O processo seletivo será conduzido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas e todas as suas etapas terão o caráter eliminatório e classificatório, excetuando-se as etapas de Entrevistas e Prova Prática que terão caráter, apenas, classificatório, levando em consideração a nota de corte estabelecida neste Aviso, que é de 7,0 pontos.

2.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, **diariamente**, todas as etapas referentes ao processo seletivo, por meio do site do Senac (www.rn.senac.br), na aba *Trabalhe Conosco*.



2.4 Serão divulgados os nomes e as médias dos candidatos que obtiverem, ou não, a aprovação em cada etapa.

2.5 A convocação ocorrerá mediante necessidade da Instituição. Poderá haver alteração da jurisdição (localidade) constante do Aviso, a critério do Senac RN.

2.6 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas, na ordem apresentada:

2.6.1 Análise Curricular: Nesta etapa será observado o preenchimento dos requisitos, conforme item 2 deste aviso. Também, será atribuída pontuação ao currículo do candidato, em conformidade com os critérios indicados no Anexo III – Pontuação da Análise Curricular.

2.6.2 Para que possa atingir a pontuação, o candidato terá que comprovar todas as informações respondida no questionário de pré-candidatura, através da comprovação solicitada no Anexo III – Pontuação da Análise Curricular.

2.6.3 Serão classificados para a etapa seguinte os **10 primeiros candidatos** que obtiverem as melhores pontuações; em caso de empate, o desempate terá como critério a maior idade do candidato;

2.6.4 Caso haja candidatos com pontuações iguais à do 10º colocado ou classificados com notas superiores a 7,0 (sete), o Senac RN reserva-se o direito de convocá-los para a próxima fase, seguindo os critérios de desempate, a fim de compor o quadro de reserva. A convocação acontecerá por meio da divulgação no site <https://www.rn.senac.br/trabalhe-conosco>, ocasião em que será informado dia, horário e local para realização da próxima etapa.

2.6.5 A pontuação máxima para Análise Curricular será de 10,0 (dez) pontos e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.

2.6.6 Esta etapa tem como finalidade verificar se os currículos dos candidatos inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Logo, serão avaliados os conteúdos apresentados no currículo atualizado, sendo esses relativos a escolaridade/formação, experiência profissional, bem como a qualificação profissional e participação em programas de atualização/capacitação em sua área de atuação.

2.6.7 Estarão habilitados a participar da etapa seguinte, somente os candidatos que preencherem todos os requisitos básicos do cargo descritos no Item “DOS CARGOS” deste Aviso e serão convocados por meio da divulgação no site <https://www.rn.senac.br/trabalhe-conosco>, ocasião em que será divulgado dia, horário e local de realização.

2.6.2 Prova Prática (Aula expositiva): (Classificatória): Objetiva avaliar a postura, a metodologia de aula, a didática e o conhecimento técnico da área de cada candidato, com utilização ou não de recursos áudio visuais e textuais;

2.6.2.1 Esta etapa será composta por aula expositiva teórica e/ou prática, onde os candidatos deverão ministrar uma aula de no mínimo 15 (quinze) minutos e máximo 60 (sessenta) minutos, a ser definido e comunicado nas especificações da etapa de prova prática;

2.6.2.2 No momento da aula expositiva poderá ser feito algumas perguntas a respeito da trajetória profissional de cada candidato, assim como referente aos requisitos avaliados na aula expositiva, com o intuito de obter um maior conhecimento do candidato, com levantamento de informações que permitam a avaliação da adequação e aderência das características e experiências requeridas, bem como do nível de domínio das competências técnicas e comportamentais exigidas para o cargo;



2.6.2.3 A Banca Examinadora será composta por no mínimo 03 (três) membros avaliadores. Esta aula expositiva deverá ser elaborada com a temática publicada no site, no arquivo **Temas e Especificações da Etapa de Prova Prática**;

2.6.2.4 O tema da prova prática (Aula expositiva) será publicado no site www.rn.senac.br/trabalhe-conosco, onde o candidato deverá acompanhar para elaborar a aula e o plano de aula. O candidato que não elaborar a aula expositiva e o plano de aula, de acordo com o tema pré-estabelecido, terá sua prova prática anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo;

2.6.2.5 O candidato deverá elaborar o plano de aula e, obrigatoriamente, entregar à Banca Examinadora no momento da prova prática, em 03 (três) vias. No caso dessa etapa ser on-line, o candidato deverá encaminhar o plano de aula para o e-mail (rh@rn.senac.br), no dia que anteceder a data de realização da etapa, conforme convocação;

2.6.2.6 A Banca Examinadora avaliará a prova prática, pela objetividade, fundamentação e aplicabilidade da proposta contida no plano de aula e no desenvolvimento metodológico da aula, conforme quadro abaixo:

PLANO DE AULA	Total: <u>Somatório total de pontos</u> x2 Total de competências Valor Máximo: 10,0 (dez) pontos
REQUISITOS	
Estrutura do Plano de Aula	
Coerência com a Aula Ministrada	
Tempo do Desenvolvimento da Aula	
DESENVOLVIMENTO DA AULA	
REQUISITOS	
Conhecimento e Domínio do Conteúdo	
Postura	
Comunicação/Interação	
Didática/Dinamismo	

2.6.2.7 Os candidatos serão avaliados com os seguintes critérios: 1 – Insatisfatório; 2 – Abaixo das expectativas; 3 – Atende parcialmente às expectativas; 4 – Atende às expectativas; 5 – Excede às expectativas.

4. CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

ABERTURA	Previsão
Divulgação do processo seletivo em mídia Digital	19/06/2024
CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO E CANDIDATURA	Previsão
Período de Candidatura	19 a 21/06/2024
1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR	Previsão
Análise de Atendimento dos currículos aos Pré-requisitos	24 a 25/06/2024
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos	25/06/2024
Recebimento de Recursos referente a Análise de Currículo	26/06/2024
Divulgação do Resultado Definitivo da Análise de Currículo	28/06/2024
2ª ETAPA: PROVA PRÁTICA (Aula Expositiva)	Previsão
Divulgação do local e Convocação para a Prova Prática	Data a ser definida e informada



Realização da Prova Prática	Data a ser definida e informada
Divulgação preliminar do Resultado da Prova Prática	Data a ser definida e informada
Recebimento de Recursos referente a Prova Prática	Data a ser definida e informada
Divulgação do Resultado Definitivo da Prova Prática	Data a ser definida e informada
RESULTADO FINAL	Previsão
Divulgação do Resultado Final	Data a ser definida e informada

Natal/RN, 19 de junho de 2024

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

Núcleo de Gestão de Pessoas